

PARALIMPÍADAS ESCOLARES



DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM 1

11 de julho de 2024

**Individuais de 11 a 18 anos
feminino e masculino**

Campo Grande/MS

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

Mato Grosso do Sul por sua Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC/MS) e Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE/MS) desenvolve as XIII Paralimpíadas Escolares de MS (PARAESC), edição 2024, evento que contemplará as modalidades de Atletismo, Bocha Adaptada, Parabadminton e Tênis de Mesa, faixa etária de 11 a 18 anos, no período de 12 a 14 de julho, nesta capital.

A importância deste evento está demonstrada não apenas pela evolução técnica das modalidades esportivas mais principalmente, pelo crescimento no número de equipes participantes, o que tem obrigado a organização dos jogos dividir em fases. Estamos frente ao crescimento e desenvolvimento dos Jogos Paradesportivos em Mato Grosso do Sul, e que, continuará a crescer, pois gradativamente estamos ampliando o número de turmas de treinamento no Programa MS Desporto Escolar, base fundamental da formação de atletas no Estado.

Os resultados de Mato Grosso do Sul nas Paralimpíadas Nacionais indicam a clara constatação de que estamos no caminho certo, ampliando o número de medalhas, participantes, e conseguindo melhores classificações.

Há muito ainda por se fazer, e, por isso, continuamos a estimular o trabalho de base, e, fortalecer o processo treino/rendimento.

Este é um trabalho que conta com o esforço, o estímulo, o interesse e a dedicação dos Professores Técnicos, Diretores das Escolas, e, especialmente, dos Pais e Familiares dos Paratletas, que esforçam - se para apoiar seus filhos e permitir que não haja interrupções do treinamento.

A SETESC/FUNDESPORTE, a SED e o NESP continuarão a envidar esforços para avançar cada vez mais, contribuindo para que o Brasil possa brilhar ainda mais nos mais diversos cenários.

2024 é o ano de realização da XVII Paralimpíadas em Paris, França, e lá estarão os Paratletas Sul – Mato – Grossenses elevando bem alta a bandeira do Brasil, e, projetando ainda mais o nome de Mato Grosso do Sul.

Parabéns Paratletas, Staffs, Pais, Técnicos, Chefes de Delegação, Diretores de Escolas, e Prefeitos.

Juntos seremos vencedor.

Sucesso Esportivo.

Marcelo Ferreira Miranda

Secretário de Estado Turismo, Esporte e Cultura

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

Finalmente o grande dia chegou! Entendemos o quanto as Paralimpíadas Escolares são aguardadas ano a ano pelos nossos paratletas e técnicos, das mais diversas partes de Mato Grosso do Sul.

Certamente é a maior manifestação esportiva e cultural para os paratletas Sul-Mato-Grossenses em idade escolar. No entanto, iniciamos essa nova etapa com muito orgulho, dedicação, novidades e sede de novas conquistas.

O Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Desporto e Lazer, segue a temporada dos eventos com a disputa das modalidades paralímpicas, com a presença de paratletas de 11 a 18 anos, em Campo Grande (MS).

É momento de reencontro, de estreitar laços e semear novas amizades, do frio na barriga antes do apito do árbitro; de demonstrar em quadra o esforço aplicado na rotina de treinamentos, de alegrias e também de lições que só o esporte é capaz de proporcionar. Este é o espírito das Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul.

Que todos tenham uma excelente competição, baseada sempre no respeito, na amizade, honestidade, lealdade, no cumprimento das regras e do bom convívio.

Atletas, técnicos, dirigentes, chefes de delegação, atletas-guias, tappers, staffs, árbitros, colaboradores em geral, os que estão chegando agora e os de longa caminhada, sejam todos bem-vindos e aproveitem cada momento.

Prof. Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-presidente da Fundesporte

COMISSÃO DE HONRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sr. Eduardo Correa Riedel

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA

Prof. Me. Marcelo Ferreira Miranda

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDESORTE

Prof. Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez

DIRETOR DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE EXCELÊNCIA E CAPACITAÇÃO ESPORTIVA DA FUNDESORTE

Profª Esp. Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca

DIREÇÃO GERAL

O Prof. **Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez**, Diretor-presidente da Fundesporte, no uso das atribuições legais conferidas pelo regulamento das **Paralimpíadas Escolares de MS 2024**, faixa etária de 11 a 18 anos, nas modalidades de atletismo, bocha adaptada, parabadminton e tênis de mesa, feminino e masculino.

RESOLVE:

Designar para a função de Diretor Geral das XIII Paralimpíadas Escolares de MS, o **Profº Esp. Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca**, Diretor de Gestão de Políticas de Excelência e Capacitação Esportiva da Fundesporte.

Prof. Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente da Fundesporte

ORGANOGRAMA

DIREÇÃO GERAL			
Diretor Geral	Prof. Esp. Leandro Gonçalves V. Fonseca	98417-1861	Fundesporte
Diretora Adjunta	Profª. Anne Talitha Silva	99271-0101	Fundesporte

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			
Diretora Administrativa	Profª. Amanda Oliveira	99918-4586	Fundesporte
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM			
Coordenador	Profª. Amanda Oliveira	99918-4586	Fundesporte
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE			
Coordenador	Prof. Ronan Dias de Sousa e Silva	99193-1215	Fundesporte
COORDENAÇÃO DE SAÚDE			
QualiSalva	Karla Ferreira Vieira	99922-7801	QualiSalva
COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS			
Jornalista	Bel Manvailier	99964-4471	Fundesporte
Jornalista	Thais Lima	99957-4567	Fundesporte
Marketing/comunicação	Ivana Dezen	99636-9635	Fundesporte
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO			
Coordenador	Prof. André Luiz Morisson Fernandez	99116-2190	Fundesporte
Auxiliar	Ana Paula de Camargo Garcia	99983-6677	Fundesporte
Auxiliar	Profª. Keila Cristina Lopes	99116 8886	Fundesporte
Auxiliar	Profª. Anna Fernanda de Sousa	98411-9487	Fundesporte

DIREÇÃO TÉCNICA			
Diretor Técnico	Prof. Danilo Semeler	99954-3809	Fundesporte
COORDENAÇÃO DE MODALIDADE			
Coordenadora atletismo	Profª. Camila Ramos Lima Gil	99161-7959	Fundesporte
Coordenadora bocha	Profª. Jaqueline Ferreira	99682-8599	Fundesporte
Coordenadora parabadminton	Profª. Anna Fernanda de Sousa	98411-9487	Fundesporte
Coordenadora tênis de mesa	Profª. Keila Cristina Lopes	99116-8886	Fundesporte
COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM			
Coordenador atletismo	Prof. Kellermann L. F. Zanotti	99945-0399	FAMS
Coordenador bocha adaptada	Prof. Gerson Falcão Acosta	99262-2692	Cred. Fundesporte
Coordenador parabadminton	Prof. Diego Oliveira	99238-8161	FEEMS
Coordenador tênis de mesa	Prof. Marcos Paulo Tavares	99946-3010	FTMMS

SECRETARIA GERAL			
Secretária Geral	Profª. Amanda Velasco	99247-8742	Fundesporte

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL			
Presidente	Prof. Paulo Goulart Junior	99981-9024	Fundesporte
1º membro	Prof. Diego Oliveira Nogueira	99203-5510	Fundesporte
2º membro	Gabriel Vianna	99906-1222	Fundesporte
3º membro	Prof. Dr. José Aparecido da Costa	99216-6735	CAP-DV/MS
Secretário	Othon R. Barbosa Sobrinho	99203-5510	Fundesporte

CONTATOS DE EMERGÊNCIA	
POLÍCIA MILITAR	190
SAMU	192
CORPO DE BOMBEIROS	193

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Informações Gerais

RECEPÇÃO DAS DELEGAÇÕES E REFEITÓRIO

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS3

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO)

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

CRENCIAMENTO

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

Dia: 12 de julho de 2024 (sexta-feira)

Horário: 8h às 11h

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

Dia: 12 de julho de 2024 (sexta-feira)

Horário: a partir das 7h30

ATENDIMENTO MÉDICO

Unidades de pronto atendimento com apoio da QualiSalva.

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã: conforme horário dos hotéis

Almoço: 11h às 13h

Jantar: 18h30 às 20h30

***No dia 12/07, excepcionalmente, o jantar será servido das 16h45 às 18h, devido à realização da abertura.**

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem as pulseiras.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, área interna e externa.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização das pulseiras de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

REFEITÓRIO

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

CARDÁPIO DAS REFEIÇÕES

12 DE JULHO
[SEXTA-FEIRA]

ALMOÇO

- Arroz branco
- Feijão
- Bife acebolado
- Batata saute
- Espaguete alho e óleo
- Salada Verde
- Sobremesa

JANTA

- Arroz branco
- Feijão
- Coxa e sobrecoxa assada
- Pene a bolonhesa
- Farofa especial
- Salada Verde
- Sobremesa

13 DE JULHO
[SÁBADO]

ALMOÇO

- Arroz branco
- Feijão
- Filé de frango grelhado com molho vermelho
- Talharim a jardineira
- Farofa de cenoura
- Salada Verde
- Sobremesa

JANTA

- Arroz branco
- Feijão
- Strogonoff de carne
- Talharim alho e óleo
- Batata rústica
- Salada Verde
- Sobremesa

14 DE JULHO
[DOMINGO]

ALMOÇO

- Arroz branco
- Feijão
- Escalope ao molho madeira
- Penne com molho
- Farofa Especial
- Salada Verde
- Sobremesa

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

O centro de convivência das XIII PARAESC 2024, tem o objetivo de proporcionar aos atletas, equipe técnica e participante dos jogos, um ambiente de confraternização e socialização, nos momentos que não estiverem em competição. Nesse ambiente serão oferecidas atividades e atrações culturais, recreativas e de lazer. Será realizado no mesmo espaço onde serão feitas as refeições.

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	PARCERIA
13 de julho de 2024	Vivência do futebol de mesa	Das 18h às 19h30	Federação de Futebol de Mesa de Mato Grosso do Sul (FEFUMEMS)
13 de julho de 2024	Atividades recreativas e de lazer	Das 11h às 13h e das 17h às 19h30	Fundesporte
13 de julho de 2024	Vivência de jogos eletrônicos	Das 11h às 13h e das 17h às 19h30	Federação de Esportes Eletrônicos e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FESPMS)
13 de julho de 2024	Miss e Mister	19h30	Fundesporte

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

DELEGAÇÕES

1. **Alcinópolis**
2. **Amambai**
3. **Aquidauana**
4. **Campo Grande**
5. **Chapadão do Sul**
6. **Corumbá**
7. **Dourados**
8. **Nova Andradina**
9. **Ponta Porã**
10. **Rio Brilhante**
11. **São Gabriel do Oeste**
12. **Sidrolândia**
13. **Três Lagoas**

COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das delegações

- 2.1 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;
- 2.3 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;
- 2.4 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento (salas, corredores e banheiros);
- 2.5 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;
- 2.6 Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nas parolimpíadas, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.
- 2.7 Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;
- 2.8 A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de pulseiras.
- 2.9 Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os

gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;

- 2.10 Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);
- 2.11 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;
- 2.12 Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;
- 2.13 Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.

HOTÉIS

As equipes farão check-in no dia 12 de julho de 2024, a partir das 14h e após o credenciamento e check-out no dia 14 de julho de 2024, impreterivelmente, até as 12h.

Obs.: sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da rede hoteleira, pela Direção Administrativa.

ATENÇÃO

A Fundesporte, pensando na valorização dos paratletas e na qualidade das Paralimpíadas Escolares de MS 2024, vem melhorar as condições de hospedagem. Porém, é de suma importância a responsabilidade dos técnicos com a postura de seus atletas nos hotéis.

<p>HOTEL INTERNACIONAL</p> <p>R. Alan Kardec, 245 - Amambai 3384-4677</p> <p>Aquidauana Campo Grande Dourados</p>	<p>HOTEL BRUMADO</p> <p>Av. Afonso Pena, 743 - Amambai 3041-2200</p> <p>Alcinópolis Nova Andradina Classificadores funcionais</p>
<p>HOTEL TURIS</p> <p>R. Alan Kardec, 200 - Amambai 3320-2600</p> <p>Chapadão do Sul Corumbá Ponta Porã Sidrolândia Três Lagoas Rio Brillhante</p>	<p>HOTEL COLONIAL</p> <p>R. Alan Kardec, 211 - Amambai 3382-6061</p> <p>Amambai São Gabriel do Oeste</p>

NORMATIZAÇÃO DA ABERTURA

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

Dia: 12 de julho

Horário: 18h30

DELEGAÇÕES

Art. 29 Para a cerimônia de abertura, as delegações deverão obrigatoriamente comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, devidamente uniformizadas.

§ 1º A participação na cerimônia de abertura é obrigatória para todas os municípios presentes no evento. O não comparecimento implicará no encaminhamento de relatório à CDE para as providências cabíveis;

§ 2º O número de participantes do desfile de abertura será de no mínimo 1 e no máximo 10 integrantes.

Art. 30 Todas as delegações (município/equipe/escola) deverão desfilar devidamente uniformizadas.

Horário	Programação
18h	Concentração das delegações
18h15	Chegada das autoridades
18h30	Entrada das delegações
18h45	Execução do Hino Nacional e de Mato Grosso do Sul
19h	Pronunciamento autoridade
19h15	Acendimento da pira e juramento do atleta
19h20	Apresentação grupo de dança do ventre inclusiva (Studio Nidal Abdul)
19h30	Pronunciamento autoridade
19h45	Apresentação banda Juliano Varela
20h	Pronunciamento autoridade
20h15	Apresentação cultural de dança Juliano Varela
20h30	Declaração de abertura oficial
20h35	Show banda Alziras

LOCAIS DE COMPETIÇÃO

ATLETISMO

Local: Parque Olímpico Ayrton Senna

Endereço: Rua Jorn. Valdir Lago, 512 – Aero Rancho

Horário: dia 13/07 das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Dia 14/07 das 7h30 às 12h

BOCHA

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

Horário: 08h às 16h

PARABADMINTON

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

Horário: 9h30 às 14h

TÊNIS DE MESA

Local: Clube de Campo Associação Nipo Brasileira de Campo Grande MS

Endereço: Av. Min. João Arinos, 140 - Jardim Veraneio

Horário: 8h30 às 12h

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA [CREF]

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema **CONFEF/CREFs**, conforme Resolução CONFEF nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos das XIII Paralimpíadas Escolares de MS 2024.

Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS, SUBSTITUIÇÕES E RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Chefe de delegação

Ao chegar ao recinto, o chefe de delegação deverá se encaminhar ao setor de credenciamento, assinar a planilha de chefes e aguardar para ser atendido para efetuar as alterações e regularizações necessárias. Posteriormente, após a conferência de todos os documentos entregues, receberá o material destinado à sua delegação.

Para realizar as substituições, tenha em mãos:

- Anexos 2, 3, 4+(4a), 5, 6 e anexo 8 (de substituição), com as devidas alterações;
- Para troca de chefe de delegação deverá entregar, também, o ofício do prefeito ou gestor municipal de esportes.

Caso algum participante inscrito esteja ausente (não tenha vindo para o evento), tenha em mãos a justificativa de ausência e o anexo 7 de cancelamento de participação e, se tiver, qualquer outro documento para ser anexado. Ex.: atestado médico, teste positivo de covid, influenza, dengue, etc, inclua na justificativa de cancelamento.

Documentos a serem apresentados para o credenciamento (em sequência, por modalidade)

- Atletas: RG;
- Técnicos/auxiliares técnicos: CREF;
- Médicos: CRM; fisioterapeutas: CREFITO; enfermeiros: COREN;
- Chefes de delegação, atletas-guia, tappers e staffs: RG.
- Motoristas: CNH.

Obs.: todos os documentos deverão ser originais e com prazo de validade vigente.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ATLETISMO

1. Ana Lucia Gomes (classificadora)
2. Amanda Paula Balan (classificadora)

HORÁRIO	NOME	DN	DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO
07h30	Pedro Henrique P. Poloni	30/11/2009	Físico	Campo Grande
08h	Fabiano Benedito S. da Silva	13/01/2008	Físico	Chapadão do Sul
08h30	Henry G. C. Weiss	27/11/2012	Físico	Aquidauana

09h	Tayla R. Garcia	17/07/2012	Físico	Aquidauana
09h30	Frayilson Vera	19/06/2013	Físico	Amambai
10h	Rafaela A. Romero	01/12/2013	Físico	Amambai
10h30	Rodrigo T. da S. Rondon	13/04/2009	Físico	Corumbá
11h	Nicolas De S. Machado	30/05/2011	Físico	Dourados
11h30	Pietro G. de C. Bronel	19/06/2009	Físico	Dourados
12h	Oscar H. Franco	04/04/2009	Físico	Dourados
13h	Maria Clara de Souza Duarte	15/02/2008	Físico	Três Lagoas
13h30	Rony Lorenzo L.Ribeiro	10/03/2013	Físico	Três Lagoas
14h	Ana Clara da Silva	14/04/2011	Físico	Três Lagoas
14h30	Davi G. Cavalheiro	07/02/2011	Físico	Ponta Porã
15h	Eduardo M. T. Silva	08/05/2013	Físico	Ponta Porã
15h30	Samuel A. Peralta	25/02/2010	Físico	Ponta Porã
16h	Dhionathan H. F. da Cruz	04/11/2011	Físico	Nova Andradina
16h30	Richard W. S. Batista	20/06/2011	Físico	Nova Andradina
17h	Rubens Daniel de O. Santusse	06/03/2009	Físico	Rio Brillhante

PARABADMINTON

- Gabriele Cavalcante Pereira (classificadora)**
- Roberto Souza Silva (classificador)**

HORÁRIO	NOME	DN	DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO
09h	Reuel M. Santana	10/02/2008	Físico	Aquidauana
09h40	Alisson G. dos S. Ferreira	06/04/2007	Físico	Campo Grande
10h20	Suzanna S. S. de Souza	06/07/2011	Físico	Campo Grande
11h	Isadora L. Bezerra	23/10/2010	Físico	Três Lagoas
12h	Ariel da Silva Teixeira	05/07/2011	Físico	Três Lagoas
12h40	Miguel Henrique S. Teixeira	05/02/2009	Físico	Três Lagoas
13h20	Julia Beatriz Gaiazo	24/05/2011	Físico	Três Lagoas

BOCHA

1. Carlos Renato (classificador)
2. Marli Cassoli (classificadora)

HORÁRIO	NOME	DN	DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO
14h	Jonas E. J. R. Alves	23/06/2011	Físico	Corumbá
14h40	Maria I. N. Ferreira	11/09/2009	Físico	Campo Grande
15h20	Samuel Natã R. Brizuena	13/10/2010	Físico	Campo Grande
16h	Leandro P. Carvalho	29/07/2012	Físico	Campo Grande

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes das XIII Paralimpíadas Escolares de MS 2024, a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis (área interna e externa).

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;

- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.
- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÕES

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;
- Acatar as decisões da arbitragem;
- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nos locais de competição - área interna e externa.

DIREÇÃO TÉCNICA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: CLASSIFICAÇÃO PARA O NACIONAL DE PARABADMINTON

Seguindo o regulamento geral das parolimpíadas escolares 2024, foi observado no Art 42 – Composição das Delegações que:

Parabadminton: 02 vagas Categoria A Masculino; 02 Vagas Categoria A Feminino;

02 vagas Categoria B Masculino; 02 Vagas Categoria B Feminino;

Nas informações complementares da tabela é citado que:

“Na modalidade de parobadminton, só será permitido a inscrição de até 01 (um) atleta com deficiência intelectual, por gênero, por unidade federativa. Caso uma UF inscreva 03 atletas do mesmo gênero e não inscreva um atleta com deficiência intelectual, é OBRIGATÓRIO que um desses atletas seja das classes WH1 ou WH2”.

Caso haja mais de um atleta por gênero com deficiência intelectual campeão da competição, a FUNDESORTE juntamente com a coordenação da modalidade avaliará o desempenho técnico, físico e tático dos atletas que irão representar Mato Grosso do Sul no evento Nacional.

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: ALMOÇO DE SÁBADO PARA ATLETISMO

A Direção Administrativa das XIII Paralimpíadas Escolares de MS 2024, comunica que no sábado, dia 13/07, exclusivamente, o almoço para os componentes das delegações do Atletismo, será servido no Parque Ayrton Senna.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: ALTERAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

O município de Rio Brilhante que, inicialmente, estava hospedado no Hotel Internacional, hospedar-se-á no Hotel Turis, conforme informado em congresso técnico no dia 11/07/2024.

NOTA OFICIAL Nº 03

Assunto: CERIMÔNIA DE ABERTURA

Todas as delegações deverão levar para a cerimônia de abertura a bandeira de seu município.